

NOMEAR MARCILENE FERREIRA DA SILVA para exercer, com validade a contar de 14 de dezembro de 2020, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Josiane de Deus Nascimento, ID FUNCIONAL Nº 5110810-0. Processo nº SEI-080001/025716/2020.

NOMEAR EDIMILSON DO CARMO PEIXOTO, ID FUNCIONAL Nº 50735381, do cargo em comissão de Assistente Logística II, símbolo DAI-5, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Orlando Andrade Cavalcante, ID Funcional nº 32165277. Processo nº SEI-260018/000017/2021.

EXONERAR ORLANDO ANDRADE CAVALCANTE, ID FUNCIONAL Nº 3216527-7 do cargo em comissão de Assistente de Logística II, símbolo DAI-5, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260018/000017/2021.

NOMEAR ORLANDO ANDRADE CAVALCANTE, ID FUNCIONAL Nº 3216527-7 do cargo em comissão de Gerente de Divisão, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Marcio Henrique de Melo, ID Funcional nº 51054647. Processo nº SEI-260018/000017/2021.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

PROCESSO Nº SEI-150001/000050/2021 - CANCELO, a cessão do 1º TEN PM LEONARDO RODRIGUES MAESTRINI, RG nº 77.969, que se encontra cedido na Secretaria de Estado da Casa Civil/Operação Barreira Fiscal, devendo RETORNAR ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Polícia Militar.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS
ATO DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SECC/SUPCC Nº 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2021
DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO.**

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e

- o disposto no Processo nº SEI-15/001/008699/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2020, celebrado com a empresa PEÇA OIL DISTRIBUIDORA EIRELI.

GESTOR: GABRIELA LOUISE MIRANDA WHITE, ID Funcional nº 5105470-1;

FISCAIS: JAYSOM FONSECA DA SILVA, ID Funcional nº 5103952-4; EDNOMOR DA SILVA FERREIRA, ID Funcional nº 5088668-1; ANTONIO CARLOS NATALINO NASCIMENTO, ID Funcional nº 571471-0 em substituição ao servidor PAULO DUARTE OLIVEIRA, ID Funcional nº 5097744-0;

SUPLENTE: MAURÍCIO MEYER BENISTE, ID Funcional nº 5087564-7 em substituição à servidora DAYSE NUNES DOS SANTOS, ID Funcional nº 4430096-4.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021

DEBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2290600

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 23/12/2020**

PROC. SEI Nº E-01/906.811/1986 - JOSÉ CARLOS VILLAR MARTINS - Técnico de Suporte Computação e Processamento, matrícula nº 292.680-6 - **AUTORIZO** a contagem em dobro de 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio não gozadas, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, do Decreto nº 2479/79, correspondente aos períodos aquisitivos de 02/02/1984 a 30/01/1989, publicado no D.O de 17/03/1989 (01 mês), e de 31/01/1989 a 29/01/1994, publicado no D.O de 09/03/1994 (04 meses), totalizando 240 dias de efetivo exercício.

PROC. SEI Nº E-04/50792/1991 - ROGÉRIO REVELLES BARREIRA - Técnico de Suporte Computação e Processamento, matrícula nº 293.008-9 - **AUTORIZO** a contagem em dobro de 90 (noventa) dias

de licença prêmio não gozadas, para fins de aposentadoria, de acordo com o disposto no art. 80, inciso VII, do Decreto nº 2479/79, correspondente ao período aquisitivo de 03/07/1993 a 01/07/1998, publicada no D.O. de 20/07/2000, perfazendo um total de 180 dias de efetivo exercício.

Id: 2290370

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RETIFICAÇÃO
D.O DE 12/01/2009
PÁGINA 02- 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 23/12/2008

Onde se lê: ...E-12/662.167/2008 - ELPIDIO JOSÉ RIBEIRO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula 291.961-1 - ..., totalizando 283 dias de efetivo exercício.

Leia-se: ...SEI nº E-12/662.167/2008 - ELPIDIO JOSÉ RIBEIRO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula 291.961-1 - ..., totalizando 249 dias de efetivo exercício.

Id: 2290369

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 5953 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONVÊNIOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-160192/001786/2020, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Robson Fernandes Pereira Neves, Id. Funcional 5026468-0, Diretor de Registro de Veículos, como gestor e o servidor Eraldo Damasceno Figueiredo, Id. Funcional 5115079-4, Diretor de Divisão, como gestor substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor e os servidores Bruno da Penha Lemos, Id. Funcional 43180582, Diretor Geral da DTIC, como fiscal, e o servidor Wesley Barbosa de Paiva de Carvalho, Id. Funcional 50286820, Assistente Técnico de Informática, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 027/18 firmado com a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro - ANOREG/RJ.

Art. 2º - Fica designado o servidor Robson Fernandes Pereira Neves, Id. Funcional 5026468-0, Diretor de Registro de Veículos, como gestor, e o servidor Igor Carrara Pereira, Id. Funcional 5029880-1, Chefe de Unidade, como gestor substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor, e os servidores Roberto Tavares Duarte, Chefe de Unidade, Id. Funcional 2061852-2, como fiscal, e Caroline Gonçalves Moreira, Id. Funcional 5108604-2, Chefe de Serviço de Orientação Técnica, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 003/18 firmado com o Instituto Estadual do Ambiente - INEA.

Art. 3º - Fica designado o servidor Robson Fernandes Pereira Neves, Id. Funcional 5026468-0, Diretor de Registro de Veículos, como gestor, e a servidora Rebeca Araujo Vasconcelos de Oliveira, Id. Funcional 5099928-1, Assistente III, como gestora substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor e os servidores Marcelo Brito Claro, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional 44003536, como fiscal, e Alan Ducasble, Id. Funcional 51108712, Coordenador-Geral do RENAVAL, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 048/16 firmado com a Secretaria Especial de Ordem Pública - SEOP.

Art. 4º - Fica designado o servidor Robson Fernandes Pereira Neves, Id. Funcional 5026468-0, Diretor de Registro de Veículos, como gestor, e o servidor Rafael Duarte Frazão da Silva, Id. Funcional 5032504-3, Chefe de Unidade, como gestor substituto, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor e os servidores Jessé Vieira dos Santos, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional 3727721-9, como fiscal, e Thiago Salim Ramos Castanheira, Id. Funcional 4423371-0, Chefe de Unidade, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio 043/17 firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJ/RJ.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020

ADOLPHO KONDER H. DE C. FILHO
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2290503

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 21/12/2020**

***PROCESSO Nº SEI-22/006/000004/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em

favor da RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 16.727.386/0001-78, com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa.

*Omitido no D.O. de 23.12.2020.

Id: 2290452

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.12.2020**

PROCESSO Nº SEI-120001/016872/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA, contida na folha de pagamento de dezembro/2020, referente ao pagamento de retroativos de Vencimento, Gratificação de Desempenho, Adicional de Qualificação, Décimo Terceiro e Obrigações Patronais no valor total de R\$ 8.789,32 (oito mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 18, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e do art. 9º do Decreto nº 47.353 de 11 de novembro de 2020, e com base na autorização contida no doc. SEI (10328516).

Id: 2290428

Secretaria de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 363 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA CELT/SUT NO MANUAL DE DIFERIMENTO, AMPLIAÇÃO DE PRAZO DE RECOLHIMENTO, SUSPENSÃO E DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, APROVADO PELO DECRETO Nº 27.815/2001.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 2º da Portaria SUT nº 204, de 24 de janeiro de 2019, Processo nº SEI-04/0058/000001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificadas as alterações e retificações promovidas no Manual de Diferimento, Ampliação de Prazo de Recolhimento, Suspensão e de Incentivos e Benefícios de Natureza Tributária, aprovado pelo Decreto nº 27.815, de 24 de janeiro de 2001, por meio da:

- I** - Atualização CELT-MB nº 10/2020, de 2 de outubro de 2020;
- II** - Atualização CELT-MB nº 11/2020, de 14 de outubro de 2020;
- III** - Atualização CELT-MB nº 12/2020, de 5 de novembro de 2020;
- IV** - Atualização CELT-MB nº 13/2020, de 16 de dezembro de 2020;
- V** - Atualização CELT-MB nº 14/2020, de 18 de dezembro de 2020;
- VI** - Atualização CELT-MB nº 15/2020, de 29 de dezembro de 2020;
- VII** - Atualização CELT-MB nº 16/2020, de 29 de dezembro de 2020;
- VIII** - Atualização CELT-MB nº 17/2020, de 29 de dezembro de 2020;
- IX** - Atualização CELT-MB nº 18/2020, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2021

LUIZ CEZAR ROCHA
Superintendente de Tributação

Id: 2290432

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

ATO DO SUPERINTENDENTE

***PORTARIA SUT Nº 364 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 03 A 10 DE JANEIRO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Cláusula Segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990. Processo nº SEI E04/0058/000002/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 03 a 10 de janeiro, em dólares, é a seguinte:

	Valor da saca de 60 Kg em Dólar
CAFÉ ARÁBICA	CAFÉ CONILLON
US\$ 134,5000	US\$ 80,5000

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 2021.

LUIZ CEZAR ROCHA
Superintendente de Tributação

*Omitida no D.O de 04/01/2021.

Id: 2290434

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br